



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EMENDA SUPRESSIVA

Nº 1

AO PROJETO DE LEI Nº 43/2021

Suprima-se o art. 6º do Projeto de Lei 43/2021.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2021.


Vereador Jorge Santos

Relator

Proposição originária de decisão da comissão relativa ao(a) <u>Projeto de lei</u> nº <u>43 / 2021</u>

AVULSOS DISTRIBUÍDOS EM <u>01 / 03 / 21</u> <u>470</u> Responsável pela distribuição

Aprovado o parecer da relatora ou relator Plenário <u>Comitê Coesam</u> Em <u>23 / 02 / 2021</u> <u>[Signature]</u> Presidência da reunião
--

AVULSOS DISTRIBUÍDOS EM <u>02 / 03 / 21</u> <u>482</u> Responsável pela distribuição
